



## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2025.

OF. PMMF N°. 625/2025

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 212/2025, referente a Indicação nº. 127/2025, de autoria dos Vereadores Diogo Endlich de Oliveira e Reinaldo Valentim Frasson, que requer ao Poder Executivo a necessidade de providências urgentes na EMEF Aloísio Simon, cumpre-nos informar conforme manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Educação, que com a construção do CMEI no Trevo de Parajú e a consequente transferência dos estudantes na Educação infantil para o novo prédio, as salas de aula que haviam sido divididas provisoriamente por divisórias poderão ser reestruturadas, com isso, as divisórias serão removidas, o que resultará em um aumento considerável do espaço nas referidas salas de aula.

A área comum da escola é realmente pequena e não pode ser ampliada devido a limitação do terreno disponível para construção, no entanto, a escola conta com uma quadra de esportes que pode ser utilizada diariamente para as aulas de Educação Física, atividades recreativas e em horários livres.

Informamos que, quanto à limpeza da área externa da escola (fundos), já fora encaminhada solicitação à Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, solicitando o envio de uma equipe para realização do serviço.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LÍDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000 Telefax:  $(0^{**})27$  3288 1367 -  $(0^{**})27$  3288 1111 - Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com